



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.693 de 24 de Outubro de 2017.

DENOMINA DE RUA MARIA IRAJÁ DIÓGENES MOREIRA, A RUA VIA LOCAL 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUAR DE CAJAZEIRAS NESTA CIDADE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Irajá Diógenes Moreira a Rua Via Local 05, localizada no Loteamento Luar de Cajazeiras, compreendendo a quadra 680, área Verde, Bairro Centro, nesta cidade, como justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 24 de Outubro de 2017.


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**